



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 - de 13 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE O ACATAMENTO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E POR CONSEQUENTE DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, SOB A RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FLÁVIO MAGDALENA BRAVO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL:  
A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

ART.1º. ACATA-SE O PARECER do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e por consequente, ficam aprovadas as contas de governo do chefe do Poder Executivo do Município de Areal, referente ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Ex-Prefeito Flávio Magdalena Bravo.

ART.2º. ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SAMUEL SANSEVERNO SOARES**  
PRESIDENTE